



PORTARIA Nº. 030/2022

NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Graduação previsto no art. 14, III, item “a” da Lei Complementar nº. 083, de 20 de dezembro de 2010, a Servidora Público Municipal Sra. **DAIANE VALSOLER**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista de Caminhão, com 40 horas semanais, em virtude da mesma, ter apresentado a Conclusão de Graduação em Nível Superior.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz – SC, em 12 de janeiro de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.